

## SUMARIO

ALADI/CR/Ata 306  
Sumário  
13 de setembro de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Consideração da ata correspondente à 294a. sessão.
3. Relatório do grupo de trabalho do Comitê de Representantes. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/SEC/Proposta 103).
4. Outros assuntos.

APROVA-SE.

APROVA-SE.

ALADI/CR/dt 75.  
APROVA-SE a Resolução 125, sobre "Plano de ação para o triênio 1990-1992".



**APROVADA**

NA 023

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 306  
13 de setembro de 1990  
Hora: 12h 20m às 13h 50m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Consideração da ata correspondente à 294a. sessão.
3. Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/CR/dt 75) (ALADI/SEC/Proposta 103).
4. Outros assuntos.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Arturo Hotton Risler, Eduardo José Michel e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Paulo César Gamargo e Carlos A. Michaelsen den Hartog (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Roberto Proaño e Antonio Rodas (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Herminia Margarita Genes de Aranda (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); José Roberto Muineló e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Antonieta Arcaya Smith (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretaria: Mario Vacchino e Ana María Solares.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão 306 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Consideração da ata correspondente à 294a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração a ata correspondente à 294a. sessão.

Não havendo observações, APROVA-SE.

3. Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes. Plano de ação para o triênio 1990-1992 (ALADI/CR/dt 75) (ALADI /SEC/Proposta 103).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que introduzisse o documento ALADI/CR/dt 75.

SECRETARIA (Ana Maria Solares). Senhor Presidente, como manifestamos no sucinto relatório que acompanha o Plano, o grupo reuniu-se em três oportunidades e introduziu alguns ajustamentos no documento anterior. Dentre eles cabe assinalar a eliminação do quadro de situação, onde a Secretaria fazia uma breve relação do contexto internacional e do contexto regional porque se considerou que, em definitivo, o Plano não necessitava, imprescindivelmente, de uma descrição dessa natureza.

Por outro lado, foram introduzidas nas áreas as referências ao contexto jurídico nas quais se enquadra cada atividade.

Também se incluiu um novo tema, referente ao fornecimento de informação, com a perspectiva de estudar a possibilidade de ter um documento harmonizado que facilite à Associação contar com informações estatísticas discriminadas por aplicação dos mecanismos do Tratado de Montevideu.

E, finalmente, outro ajustamento que merece uma especial menção é o referente ao último capítulo, no qual foram tratadas as Conferências de Avaliação e Convergência que serão realizadas em novembro.

Quanto aos ajustamentos institucionais ao Tratado de Montevideu e à possibilidade de contar com algum mecanismo referente ao descumprimento dos compromissos assumidos no contexto do Tratado, ajustou-se a consideração destes temas ao enfoque utilizado para os anteriores capítulos. Ou seja, identificando as áreas, os temas, as metas e algumas ações que conduziriam a essas metas.

Isso, em geral, Senhor Presidente, poderíamos salientar como os ajustamentos centrais ao documento anterior.

PRESIDENTE. Está em consideração o documento, em anexo ao relatório do grupo de trabalho, que consta no Plano de Ação para o triênio 1990-1992.

//

//

753

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Senhor Presidente, em primeiro lugar desejaríamos agradecer à Secretaria este trabalho; parece-nos que é um trabalho sério, responsável, que se ajusta às resoluções que lhe deram origem e que leva em conta as preocupações e o interesse das Representações.

Por outro lado, Senhor Presidente, temos algumas observações de menor importância que, com sua vênia, desejaria assinalar, e que têm a ver com as observações que fizemos no outro dia, ao tratarmos o programa para o Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência e para o Nono Período de Sessões Extraordinárias.

Temos a primeira observação na página 10. Estamos falando, para localizar o ponto, do tema 1, que é a "Preferência tarifária regional". Aí nossa preocupação tem duas características. Em primeiro lugar, não nos parece o mais apropriado incluir aqui a análise da possibilidade "de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional". Parece-nos que o tema, se o Senhor Presidente lembra, foi oportunamente apresentado pela Representação do México, foi tomado com interesse por parte das demais Representações mas, finalmente não entrou no que foi o Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional, não foi incluído o problema da possibilidade de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional. Sendo consequência disso, parece-nos que este tema poderia ser tratado em outra parte do Plano de ação, se quisermos tomá-lo, mas não fazê-lo como elemento essencial do manejo que as Representações, os Governos e a Secretaria farão a respeito da preferência tarifária regional neste programa de trabalho.

Em substituição da proposta de análise das possibilidades do estabelecimento de uma tarifa máxima uniforme desejaríamos, dentro da preferência tarifária regional -e isto foi uma sugestão que fizemos no outro dia na Mesa, Senhor Presidente, quando falávamos da informação da preferência tarifária regional e do exercício de simulação que deveremos fazer por não dispormos de informação estatística- incluir a necessidade de fornecer semestralmente informação completa e detalhada das importações amparadas pela preferência tarifária regional. Isso surge do artigo 20, letra 1). Estamos, então, dentro do lineamento do que foi decidido e estamos justamente avançando no que era uma preocupação que todos tínhamos de não dispor de cifras com tempo.

A proposta que estamos fazendo é uma transcrição direta da letra 1), artigo 20, e chama-nos para fornecer, de forma semestral, ou seja, com uma continuidade e periodicidade muito clara, uma informação de natureza completa, detalhada, das importações amparadas pela preferência tarifária regional.

Em síntese, Senhor Presidente, a primeira observação da Representação da Argentina é substituir o parágrafo que diz "Analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional" por um parágrafo que diga "Fornecer semestralmente informação completa e detalhada das importações amparadas pela preferência tarifária regional".

//

vf

//

No tema 3, Senhor Presidente, "Ações", encontramos-nos com um problema de natureza similar ao que já tivemos no programa para a Reunião Extraordinária de Avaliação e Convergência, isto é, "Iniciar um processo de negociações orientado a ampliar e/ou eliminar as quotas vigentes ...". Parece-me que não seria o momento de discutir novamente os alcances desta afirmação feita nas "Ações". E teríamos duas opções: ou colocar aqui, nas "Ações", o que dizia o ponto 4.a), que decidimos na agenda para o Nono Período de Sessões Extraordinárias, ou encurtá-lo, mantendo, porém, a natureza intrínseca do que vem da Resolução que lhe dá origem. Se isto fosse assim, poderia ler: "Iniciar um processo de negociações tendentes a obter a ampliação das quotas das listas de abertura de mercados" - não haveria que colocar em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo porque estamos falando das listas de abertura nesse contexto, ou pô-lo, não temos dificuldades, mas se trata de poupar palavras no texto- e manifestar que "nos casos em que as Partes assim decidirem" -é um processo de negociação- "se chegará até sua eliminação". Não temos nenhuma dificuldade em aceitar que uma das possibilidades seja chegar até sua eliminação quando as Partes assim decidirem.

De forma que a segunda proposta que temos para o texto da Secretaria é modificar no tema 3, "Ações", o parágrafo introdutório, que diz simplesmente: "Iniciar um processo de negociações orientado a ampliar e/ou eliminar ...", etc., por "tendentes a obter a ampliação das quotas das listas de abertura de mercados, e nos casos em que as Partes assim convierem se chegará até sua eliminação.". Isto é congruente, obviamente, com o texto que temos na resolução pertinente.

E muito possível que a Secretaria ou alguma Representação diga que no tema 3, "Fornecimento de informações estatísticas", já está a ação "Promover a adoção de documentos normalizados, ..." etc., a resposta àquilo que estamos pedindo no sentido de fornecer semestralmente informações completas e detalhadas a respeito da preferência tarifária regional. Mas, desejamos que fique explícito o que está implícito. Ou seja, temos aqui uma aproximação global do tema de que forneceremos informação. Se isto for assim, queremos vê-lo explícito, específico, dentro da preferência tarifária regional, no sentido de cumprir com o que se estabelece no Protocolo Ampliativo e fornecer a informação semestralmente. Não vemos incompatibilidade entre este "approach" geral de fornecer informação e nossa idéia de que cumprindo compromissos de correntes de resoluções anteriores -o último Protocolo Ampliativo- devemos informar explicitamente, detalhadamente, semestralmente, a respeito das importações sujeitas ao regime da preferência tarifária regional.

E a última observação, Senhor Presidente, tem a ver com o tema 3, estamos na página 15, "Promoção comercial". Ali deparamos com que "As ações estarão dirigidas a potenciar os esforços dos países por aceder com suas exportações aos mercados regionais e de terceiros a promover o comércio intra-regional em setores específicos" e depois diz: "e para contribuir com o desenvolvimento da infra-estrutura de comercialização dos países de menor desenvolvimento econômico relativo". A base desta ação é a Resolução 22 (V), artigo terceiro, letras e), f), g) e h), tal como menciona apropriadamente

//

//

o texto. Da leitura deste artigo e destas letras nos surge esta redação final: "e contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura de comercialização dos países de menor desenvolvimento econômico relativo". Não nos opomos, mas simplesmente virando a página e passando para a página 16 temos um tema que se refere a este ponto, que é o tema 4, que precisamente trata da "Infra-estrutura de comercialização dos países de menor desenvolvimento econômico relativo" e a meta é "Promover o desenvolvimento da infra-estrutura de comercialização dos países de menor desenvolvimento econômico relativo".

Parece-nos, portanto, que deveríamos mantê-lo como está no tema 4, na meta, e retirar a última menção que se faz no ponto anterior porque se nos referirmos a esta resolução, nem as letras nem o artigo estão mencionando a contribuição para o desenvolvimento da infra-estrutura de comercialização, mas os pontos mencionados ut supra.

Estas são as observações que queríamos fazer. Por outro lado, reiteramos nosso agradecimento à Secretaria por um documento tão valioso.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, também desejamos agradecer à Secretaria-Geral a rapidez com que apresentou este documento, ALADI/CR/dt 75, referente ao relatório do grupo de trabalho, e que contém o plano de ação para o triênio 1990-1992.

Senhor Presidente, temos também algumas observações e as iríamos comentando e, inclusive, começando pela primeira que expõe a Representação da Argentina.

Senhor Presidente, na página 10, primeira ação, que diz: "Analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional", a Representação da Argentina disse que não questionava o texto. Propõe que não figure aqui porque poderia figurar em outro lugar.

Sendo assim, Senhor Presidente, solicitaria que a Representação da Argentina fizesse um esforço para que permanecesse o texto aqui, pelo seguinte: a Secretaria o colocou adequadamente uma vez que nas disposições transitórias do Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional a disposição A diz: "Os países signatários se reunirão na cidade de Montevideu durante o primeiro trimestre de 1991, em nível que será determinado oportunamente, com a finalidade de analisar a avaliação e demais estudos encomendados ao Comitê de Representantes, de acordo com o artigo 4o., e realizar negociações tendentes a aumentar substancialmente a magnitude da preferência tarifária regional; ...".

Senhor Presidente, este é o Plano de ação 1990-1992 e, portanto, este texto que incluiu a Secretaria é congruente com todo o procedimento decidido no Segundo Protocolo Modificativo. Por este motivo, rogaríamos que fosse feito um esforço para que esse texto permanecesse aqui. Se assim não for, Senhor Presidente, se não houver consenso na Mesa, então, como opção proposta pelo Senhor Representante da Argentina, o texto ficaria nessa opção no tema 2, referente à harmonização de políticas. Nas ações, Senhor Presidente, há três ações e ficaria como uma quarta ação. Eu proporia isto na Mesa como solução.

756

Quanto ao outro aspecto que coloca o Senhor Representante da Argentina, na página 15, parece-me que tem razão quando se refere ao acréscimo que tem o texto da área "Promoção comercial", uma vez que efetivamente no tema 4 há um desenvolvimento dessa parte. Se houvesse consenso estaríamos de acordo com isso.

Passando para a página 20, é uma questão de datilografia. No tema 1, primeira ação, a última palavra deve ser corrigida para que diga: "formulá-las".

Na página 28, Senhor Presidente, o texto diz: "Execução: janeiro-dezembro de 1992"; creio que registramos que esta ação se inicia desde o ano 91 e não começará até 1992. Portanto, deveria dizer: "janeiro 91-dezembro 92", porque abrange os dois anos. Pediria a Secretaria modificasse isso.

Na página 14, a primeira ação diz: "Adotar um contexto comum em matéria de valoração das mercadorias que leve em conta o Código do GATT". De acordo com uma proposta que fizemos no grupo de trabalho, e assim registramos -pensamos que assim ficou decidido- seria acrescentado: "e o Código anti-dumping". Se esta referência ao Código anti-dumping ficasse em outro lugar, não teríamos inconveniente. Gostaríamos de que a Secretaria nos explicasse.

Obrigado, Senhor Presidente.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, o documento foi exaustivamente discutido no grupo de trabalho e, portanto, não discutiremos temas já amplamente debatidos.

A respeito da observação da Representação da Argentina quanto à preferência tarifária regional, na página 10, permitimo-nos propor que a meta incluía tanto o relacionado com a aplicação efetiva do Segundo Protocolo Modificativo como a posterior modificação. E nesse conceito de posterior modificação nos parece que cabe analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para os efeitos de base de cálculo de aplicação da preferência tarifária regional. Não o vemos como aspecto de harmonização de políticas, como manifestou ou sugeriu como alternativa de solução a Representação do México, porque isso implicaria algo mais amplo que não é o que se pretende, mas simplesmente o esboço de um mecanismo de base de cálculo da preferência tarifária regional a partir de uma tarifa máxima uniforme somente para esses efeitos de cálculo.

Portanto, essa ação foi proposta, digamos, pela Representação do México quando se negociou o Segundo Protocolo, mas nesse momento não havia nenhuma base de estudo para poder avançar nesse terreno e obviamente se adiou para uma segunda etapa de possível negociação; e nesse sentido cremos que cabe o acordo que houve nesse momento de adiá-lo; caberia incluí-lo no plano de ação neste capítulo; não como Segundo Protocolo, mas como posterior aprofundamento.

//

Com relação à outra observação da página 15, pediríamos à Secretaria somente um esclarecimento porque entendemos que a área "Promoção comercial" inclui os quatro temas e dentro do quarto tema está a "infra-estrutura dos países de menor desenvolvimento econômico relativo"; portanto, parece-nos pertinente a última referência que está marcada na descrição da área, salvo que não houvesse compatibilidade - e sobre isso pedimos o esclarecimento da Secretaria - com a referência à Resolução 22 (V). Se as letras não o cobrem, haveria que corrigi-lo, mas parece-nos que a descrição da área inclui os quatro temas.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Minha Representação gostaria de aderir às observações feitas certamente pela Representação da Argentina com relação ao estudo da questão de uma tarifa máxima uniforme e que ela talvez seria melhor contemplada em outra parte do Plano de Ação na medida em que a própria Representação do México mencionou a possibilidade alternativa de que este tema figurasse no conjunto sobre harmonização de políticas, e sendo a tarifa uma harmonização de políticas macro-econômicas, especificamente no campo comercial, talvez fosse do caso apoiar essa alternativa.

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria-Geral que comentasse as diferentes propostas de mudança apresentadas.

SECRETARIA (Ana Maria Solares). Senhor Presidente, basicamente havia duas ou três perguntas concretas, principalmente as feitas pela Representação do México. Uma faz referência à data de execução de uma atividade relacionada com a cooperação das empresas de aeronavegação. Evidentemente, essa data foi modificada no grupo de trabalho em atenção a que um país, creio que foi a Representação do Brasil, nos fazia considerar o fato de que as empresas de aeronavegação da região têm planos de ajustamento, de privatização, etc., que isso poderia significar que não encontrássemos um contexto muito seguro de trabalho. Então, essa foi a razão da mudança de datas.

Quanto ao Código de Valoração do GATT e à inclusão de normas em matéria anti-dumping, vemos na página 12 o tema 1: "Normas reguladoras do comércio regional". Aí a segunda ação é "Analisar as normas existentes em matéria de regulação da competência e de outras práticas restritivas do comércio", que são as práticas desleais ao comércio. E na seguinte ação se avança mais: "Adotar medidas regionais com base nos estudos e análises pertinentes, que regulem a competência intra-regional e previnam sobre práticas desleais do comércio". Então, aí praticamente está compreendida a idéia de qualquer norma referente à matéria anti-dumping.

Sobre a consulta da Representação do Chile, evidentemente a inclusão do tema referente ao desenvolvimento da infra-estrutura de comercialização dos países de menor desenvolvimento econômico relativo tem relação com a forma em que se desenvolveram as outras áreas onde se tratou de denominar em uma forma compreensiva todos os temas que envolve a área. Por isso nos pareceu pertinente mencionar esse tema.

vf

//



//

Evidentemente, não tem relação direta com o artigo terceiro e as letras aqui estabelecidas, mas a Secretaria pensa que coincide em seu espírito, fundamentalmente da letra e), onde se fala de uma promoção comercial e inclusive com vistas a projetar exportações para terceiros países. Essa foi a interpretação da Secretaria. Evidentemente, nas resoluções do México não haveria nenhuma norma precisa que pudesse amparar uma atividade desta natureza, mas há normas cujo sentido e espírito as conteriam.

PRESIDENTE. Talvez aqui, se a referência à resolução fosse colocada logo depois de "setores específicos", resolvesse.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, desejaria perguntar se dentro da "Lista de abertura de mercados", tema 3 da página 10, ou no tema 4, "Acordos de alcance parcial", não estaria em uma delas omitindo-se a incorporação do que a Resolução 13 (III), ponto 4, estabelece quanto à transferência de produtos incluídos nos acordos de alcance parcial, que é uma ação indicada pela Resolução 13 (III). Talvez valeria a pena que em uma delas se estabelecesse uma menção dessa ação prevista na Resolução 13 (III).

Da mesma forma, quanto a outro aspecto, onde se fala do "Aproveitamento de oportunidades comerciais" -página 15, tema 1- e quando se estabelece "Identificar possibilidades de consolidação de ofertas exportáveis ...", é a terceira ação, a última, sobre ofertas exportáveis- se não valeria a pena aí ou no lugar que corresponda fazer também uma menção a uma ação da Resolução 13 (III), onde se fala de fazer uma atenção especial para os países mediterrâneos, que nos parece que estaria fazendo referência ao ponto 3 da ação da Resolução 13 (III), quando se fala de "um plano especial para que a oferta potencial dos países mediterrâneos se inclua nos mecanismos ...", etc.

Isso é, Senhor Presidente, o que por enquanto nos pareceria que poderia ser incorporado ao Plano de Ação previsto neste documento.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Muito brevemente, Senhor Presidente.

Em um dos pontos que havíamos mencionado, na página 15, entendemos que depois de escutar atentamente o Chile e as explicações da Secretaria, pode solucionar-se o problema. Depois de mencionar "comércio intra-regional em setores específicos, pôr a Resolução 22, o artigo terceiro e as letras correspondentes e depois seguir "e para contribuir com o desenvolvimento". Ou seja, é uma mudança para saber o que está contemplado e o que vai ser. Mantemos o mesmo espírito do que mencionou a Secretaria.

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, previamente acompanhamos as observações e sugestões feitas pelo Senhor Embaixador do Paraguai.

Com relação à página 10, onde diz: "Analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme ...", tanto a Representação do Chile como a do México e a Secretaria-Geral deram explicações mais ou menos substan

//

//

tivas do porquê e do objetivo que se apresenta ou pelo qual se intercala esta pretensão de analisar uma tarifa máxima.

Senhor Presidente, minha Representação sugere que se explicitate de forma mais direta e concreta o objetivo porque de algum modo poderia limitar ou condicionar ações que poderiam empreender os próprios países-membros da Associação. Não só quanto à aplicação da preferência tarifária regional ou em que situação pode ficar esta preferência tarifária regional quando superada, diríamos, por acordos bilaterais ou sub-regionais; como caso concreto indico somente que a pretensão do mercado comum do Cone Sul é a tarifa zero. Muitas políticas de abertura, de ajustamento estrutural dos países-membros, podem representar freios aos acordos que se possa subscrever aqui na Associação e por necessidade ou interesses de países vêm-se obrigados a superar essas margens que significam um compromisso.

Por isso, Senhor Presidente, desejaria que nesta parte se explicitasse concretamente o objetivo da inclusão deste tema.

Por outro lado, as observações da Representação da Argentina estão claras; por enquanto não tenho mais comentários, Senhor Presidente.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Dois comentários: o primeiro, a respeito do pedido do Embaixador López, do Paraguai. Como os Senhores sabem, e se diz claramente na apresentação deste Plano de Ação, trata-se do conjunto de ações previstas na Resolução 22 (V) e nas complementares da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. Não cobre, mas deve combinar-se e complementar-se com as ações que surgem de outras resoluções de outras reuniões do Conselho de Ministros porque se assim não fosse estaríamos repetindo um conjunto de mandatos já estabelecidos.

Por essa razão não contemplamos o problema das listas de abertura de mercados ou a inclusão nas listas de abertura de mercados do que pediu o Embaixador López.

Em segundo lugar, há duas observações formais que é necessário fazer. Uma, sobre a página 37, onde depois da "Área: estratégia de promoção e difusão", "difusão da integração", na versão que estamos distribuindo omitimos involuntariamente o artigo sete, letra e), Resolução 22 (V), em que se fundamenta.

E na página 12, tema 1, na primeira ação deve dizer: "Estudar a aplicação por parte dos países-membros de incentivos às exportações e de regimes tarifários de exceção com vistas a promover sua harmonização". Isto melhora e esclarece o sentido da expressão.

Finalmente, com relação à proposta da Argentina, tema 3, da página 15, a Secretaria considera que pode perfeitamente incluir o texto, que se conserva o espírito e se melhora sua redação.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, talvez a Secretaria tenha razão, mas esse "talvez" me dá a possibilidade de voltar a intervir porque se o Plano de Ação é para o triênio 90-

//

92 não podemos omitir nenhuma medida de ação anterior que até hoje não tenhamos executado. Porque quando chegue às capitais este Plano de Ação poderia interpretar-se que é isto exclusivamente e não o restante. Por isso nossa preocupação é incorporar -e creio que é possível- estes elementos que mencionamos que estariam sendo omitidos nesta oportunidade.

Por outro lado, parece-nos oportuna a forma em que isto seria sancionado pelo Comitê de Representantes: por acordo do Comitê ou por uma resolução.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Com relação à proposta do Senhor Representante do Paraguai, vamos fazer o esforço necessário para estabelecê-lo como mais uma ação, levando em conta que o artigo dez da Resolução 22 (V) diz que o Comitê de Representantes fará o maiores esforços para alcançar o efetivo cumprimento das ações previstas nas anteriores resoluções do Conselho de Ministros.

A respeito da forma como o Comitê de Representantes aprovaria o Plano de Ação, vamos distribuir neste momento um projeto de resolução. Em ocasiões anteriores se procedeu da mesma forma.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Senhor Presidente, escutamos com atenção as Representações que se pronunciaram sobre a proposta inicialmente mencionada pela Argentina, de suprimir dentro da preferência tarifária regional a análise das possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme, e tomamos a proposta do Senhor Representante do México -tínhamos adiantado- sobre a possibilidade de que subsista no texto mas que o tiremos deste contexto e ao passá-lo ao ponto de harmonização de políticas deveríamos retirar a parte complementar que diz: "para aplicar a preferência tarifária regional". Parece que a intenção do México é analisar a possibilidade de estabelecer uma tarifa máxima uniforme que pode ser para a preferência tarifária regional, para o aprofundamento da preferência tarifária regional e para outras coisas também. Não vinculá-lo necessariamente com o aprofundamento da preferência tarifária regional.

Reiteramos nossa proposta. Teríamos interesse em que aqui houvesse um parágrafo explícito sobre a obrigação de fornecer semestralmente informação completa e pormenorizada sobre a situação da preferência tarifária regional por parte dos países que formam este Acordo Regional.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Sobre a última parte da proposta da Representação da Argentina não temos nenhum inconveniente. Pelo contrário, apoiamos a inclusão de fornecer informação regularmente sobre a preferência tarifária regional. Isso nos parece que deveria acrescentar-se como uma nova ação.

Mas, a respeito da inclusão da tarifa máxima ou estudos sobre tarifa máxima na parte correspondente a harmonização de políticas, não teriam um inconveniente expresso. Contudo, vemos que é pouco realista pensar, atualmente, em tratar o tema de harmonização de políticas tarifárias com vistas a fixar uma tarifa máxima por condições de vários países da região. Portanto,

//

embora não tenhamos problema, não nos parece que seja realista incluí-lo em um Plano de Ação 1990-1992. Mas sim para os efeitos propostos e creio que não houve oposição dos países, quando da negociação do Segundo Protocolo Modificativo da preferência tarifária regional, a explorar a idéia de estabelecer uma tarifa máxima para base de cálculo da preferência tarifária regional. Esse foi o espírito que primou, embora não tenha sido possível aceitar nesse momento a proposta mexicana por falta de estudo, justamente, e dos alcances que poderia ter a adoção de uma tarifa máxima e, eventualmente, que níveis poderiam ter. Evidentemente não era oportuno fazê-lo nesse momento, mas vemos que as condições, digamos, não mudaram; pelo contrário, creio que melhoraram do ponto de vista das políticas tarifárias da região, inclusive, para que este tema esteja no Plano de Ação 1990-1992. Vemos que é um elemento que pode contribuir valiosamente na negociação de um eventual aprofundamento da preferência tarifária regional.

O compromisso é só estudar. Agora, que os países o adotem ou o negociem, isso já é outra coisa. Porém, parece-nos importante que a Secretaria forneça os elementos de análise para poder pensar eventualmente na negociação. E simplesmente um elemento de apoio para uma eventual negociação; não um compromisso além disso. Mas, vemos muito mais comprometedor incluí-lo na harmonização de políticas, sabendo que não é realista pensar em uma tarifa máxima para efeitos amplos.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Estamos em uma situação similar à da Representação do Chile.

Não vemos como se poderia estabelecer uma tarifa máxima uniforme para a aplicação da preferência regional; e não vemos, do momento em que nos parece sumamente complicado, onde existem diferenças quase individuais entre as onze Partes quanto ao tratamento das tarifas nacionais.

Além disso, gostaríamos de ter bem definido o objetivo final da preferência tarifária regional. E a formação de um mercado comum futuro? Se for assim, então uma tarifa máxima uniforme não estaria sendo a própria essência do mecanismo. Essa é a primeira definição que deveríamos fazer sobre este mecanismo.

E em segundo lugar gostaríamos, se fosse oportuno, de que como meta se pluralizasse onde diz: "e seu posterior aprofundamento". Entendemos que se este é um plano para um triênio, deveria talvez ou valeria a pena que se fizesse em plural, que haverá vários aprofundamentos porque isto dá a sensação de que, cumprida esta ação, haveria somente um aprofundamento, de setembro de 1990 até março de 1991, mas poderíamos prolongar o prazo para que contemplasse outras situações. O plano não termina em março de 1991.

SECRETARIA (Mario Vacchino). A respeito do último comentário, quando se diz na página 10: "Realizar negociações orientadas a aprofundar a preferência tarifária regional e a reduzir suas listas de exceções", não se trata de um aprofundamento único. É uma referência genérica aceita gramaticalmente. Na página 9, na "Meta" ocorre o mesmo.

//

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, participamos de tudo o expressado pelo Senhor Representante do Chile. Pensamos que esta ação se refere a um estudo; um estudo que é um elemento de juízo adicional para a ação prevista pela disposição transitória. Ou seja, nesse momento, conhecendo os elementos de juízo que tem a Secretaria-Geral, os países, de acordo com esses elementos de juízo, definirão como se pode avançar neste tema; se é oportuno ou não ou se pedirão maiores elementos de juízo.

Por essa razão, Senhor Presidente, insistiríamos em que o texto deve permanecer completo porque tem um objetivo.

Estabelecer, em coordenação de políticas comerciais, uma ação referente a uma tarifa externa comum, Senhor Presidente, parece-nos também irreal; não é oportuno. Consideramos que primeiramente deveríamos examinar o estudo da Secretaria-Geral sobre o mecanismo multilateral previsto pelo Tratado de Montevideu, que é a preferência tarifária regional.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Senhor Presidente, a respeito da proposta feita para o fornecimento de informações sobre o comércio gerado pela preferência tarifária regional, apoiamo-la com entusiasmo.

Com relação a analisar as possibilidades de uma tarifa máxima comum, consideramos que isto será um exercício, um exercício teórico, didático, de certa forma, mas do ponto de vista técnico-econômico dará muito poucos resultados.

Talvez teria sido melhor falar de uma tarifa uniforme e não pôr um limite, porque quando estamos falando de máximo estamos falando de limite e estamos deixando de lado as frações que vão do mínimo até esse máximo. Então, essa poderia ser uma modificação que tenderia um pouco para a uniformização das bases tributáveis, mas não nos opomos, do ponto de vista do exercício teórico, que poderá dar algum resultado.

Representação da ARGENTINA (Arturo Hotton Risler). Senhor Presidente, mantemos nossa ressalva a respeito do texto tal como está apresentado. Entretanto, tomando a linguagem da resolução, poderíamos aceitar, se isto não muda demasiado, a posição da Representação do México. Em lugar de "analisar as possibilidades", "realizar estudos tendentes a analisar as possibilidades" e o tema seguiria tal como está proposto.

A recomendação foi para fazer estudos; isto seria um estudo e assim poderia tomar-se: "fazer estudos tendentes a analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional"; poderíamos aceitar isso.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Aceitaríamos a expressão mencionada pelo Senhor Representante.

PRESIDENTE. Então, creio que já foram ventilados aqui, foram mencionadas as diversas observações.

//

//

703

Eu queria propor ao Comitê o seguinte: aprovaríamos o Plano de Ação e discutiríamos cada um dos pontos mencionados. Ou seja, ficaria aprovado o Plano ...

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, desejaria referir-me ao tema 4, "Hidrovia Paraguai-Paraná", na página 29.

Nas "Ações", Senhor Presidente, sugiro incluir um tema referente ao seguinte: que diga "Promover e fazer estudos tendentes à harmonização legislativa dos países-membros".

SECRETARIA (Ana Maria Solares). Senhor Presidente, evidentemente esta foi uma preocupação da Representação da Bolívia já no grupo de trabalho, que nos pareceu que estava compreendida na segunda ação, à qual darei leitura: "Elaborar propostas para facilitar o transporte e a conexão intermodal, dando especial ênfase na modernização tecnológica e na harmonização e simplificação de procedimentos". Poderia ir ao encontro da preocupação manifestada pelo Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, cremos que estes temas vão sendo tratados na Comissão da Hidrovia e de alguma forma a relação e a participação como fator integrador que representa a Hidrovia não deveriam estar isentas da preocupação e da atenção de nossa Associação.

Sem dúvida, a Secretaria-Geral parece justificar que iria ao encontro desta preocupação na parte que indicou: harmonização e procedimentos. Porém, não vamos a uma espécie de harmonização e compatibilização legislativa dos diversos estados em relação, a trânsito por fronteiras, usos de passagens e outro tipo de ações legislativas quanto a soberania, etc. É um campo muito mais amplo, Senhor Presidente, e de alguma forma com os Representantes dos países que integram a Hidrovia tínhamos conversado a esse respeito e vimos que era necessária uma ação talvez concreta da ALADI neste ponto.

PRESIDENTE. Com relação a este tema, talvez a Secretaria possa informar, apesar de não ter participado da última reunião em que esse assunto foi discutido. Nós aqui, a Associação, atuamos de maneira reflexa, subsidiária. O órgão regional que tem a competência delegada pelos governos para tratar esse assunto é o Comitê Intergovernamental. Na medida em que o Comitê Intergovernamental envie assuntos para a ALADI, a ALADI os fará. Agora, não podemos aqui tomar iniciativas, sugerir fazer coisas quando nossos países-membros, que são integrantes do Comitê, não os pedem à ALADI. Então, essa é uma dificuldade. Eu creio que a Secretaria fez uma redação genérica; inclusive na penúltima reunião há uma frase que trata especificamente a competência da ALADI, do ponto de vista da Comissão. Então, eu sugiro que a Secretaria talvez possa fazer outra redação dentro do que está previsto pelo Comitê. Mas que não aprofundemos mais porque os países-membros do Comitê não estão pedindo à Associação. Esse é um tema muito delicado e eu encontro que talvez o melhor seria, se a Representação da Bolívia estiver de acordo, que a Secretaria verificasse nas atas, na ata da penúltima reunião, exatamente o que foi solicitado à ALADI e o incluiria aqui no programa. Está bem?

vf

//

//

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, somente para perguntar que alcance tem esta ação que diz: "Analisar as possibilidades de subscrever um acordo de alcance parcial sobre o transporte pela Hidrovia". Não consigo compreender esta ação. Se é sobre os temas referentes só ao transporte, a forma como serão implementados ou se se refere a outras ações que envolveriam o desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Paraná. Aqui estamos falando somente do transporte pela Hidrovia. Isso não entra em um acordo de transporte regional que está para ser subscrito por todos os países. Já está o Cone Sul e demais. Ou seja, será feito outro diferente e específico para a Hidrovia. Enfim, são coisas que me fazem meditar sobre esta ação.

PRESIDENTE. Sobre este ponto eu repito: a gestão que a Secretaria faz é que seja repetido aqui exatamente o texto aprovado na reunião do Comitê Intergovernamental, exatamente o texto.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Sim, um esclarecimento. A Secretaria, através de seu Diretor de Serviços, Jorge Rivero, está propondo nesta reunião de Assunção a concertação de um acordo de alcance parcial. E é um acordo de alcance parcial porque exclusivamente envolve os países-membros da Hidrovia, que não são todos os países-membros da ALADI. É pela própria natureza do tipo de ação que se está propondo. Por outro lado, faremos o esforço de ver como podemos coordenar isto com o resolvido pelo Comitê Intergovernamental, embora a redação que demos em um Plano de ação apenas enumere algumas pautas, ou seja, aqui não estão previstas as atividades específicas. No momento em que isto se transforme em ação específica no orçamento se poderá dimensionar cada uma destas ações. A coordenação das ações com o Comitê Intergovernamental da Hidrovia deixa abertas todas as portas para incluir aquelas outras ações específicas que eventualmente poderiam surgir no futuro.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, sim, para nós a ação principal e fundamental é justamente a que está no último lugar, que é a coordenação de ações. Porque não podemos ignorar que há uma resolução do Conselho de Ministros, que é o órgão supremo que dá encomendas para que a ALADI atue em algumas medidas também quanto à Hidrovia, na parte de transporte, e creio que em outra das ações também está previsto o desenvolvimento de alguma ação nesta matéria pela Associação. Então, talvez valeria a pena que fosse em primeiro lugar, se há outra, a coordenação de ações.

PRESIDENTE. Então, caso o Comitê esteja de acordo, passaríamos agora a examinar, a considerar, o projeto de resolução que, como anexo, tem o presente Plano de Ação.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Por ter certa validade o tema a que fizemos referência, como estão essas relações ou essas coordenações entre a ALADI e o Comitê da Hidrovia? Pela transcendência e pela importância que tem valeria a pena tomar conhecimento.

//

//

PRESIDENTE. Isso, atendendo ao pedido da Representação do Paraguai, seria colocado como um ponto na agenda da próxima reunião e vamos concentrar-nos agora na questão do Plano de Ação. Na próxima reunião a Secretaria daria uma informação detalhada dessa coordenação.

Se o Comitê estivesse de acordo com essa sugestão agiríamos dessa maneira.

Então, na próxima reunião colocaremos um ponto na agenda sobre este assunto.

Voltando, então, para o Plano de Ação, proponho que o Comitê aprove o mesmo, e depois voltaremos a cada um dos pontos mencionados por todas as Representações.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, é uma questão de procedimento. Com as diversas observações que a Secretaria registrou, ao aprovar o projeto de resolução estamos aprovando já todo o anexo para evitar outros desvios.

PRESIDENTE. Está bem?

Então, entendo que a proposta do México recolhe o consenso e deixaríamos à Secretaria fazer essas modificações e na próxima reunião, para que não haja dúvidas, a Secretaria informaria exatamente sobre as modificações feitas.

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, simplesmente uma preocupação: como ficou a observação da Representação da Argentina a respeito do tema 3, "Metas e ações", da página 10?

SECRETARIA (Mario Vacchino). "Fazer estudos tendentes a analisar as possibilidades de estabelecer uma tarifa máxima uniforme para aplicar a preferência tarifária regional". E também incluiríamos, como ponto anterior a esse, "Fornecer semestralmente informação completa e detalhada sobre o comércio amparado pela preferência tarifária regional".

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Entendo também, Senhor Presidente, que a Representação da Argentina, sobre o tema 3, "Ações", fez algumas observações. Eu desejava conhecer como seria a redação, pelo menos, preliminar.

PRESIDENTE. Substituí pela redação do parágrafo 4.a).

Alguma observação?

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, para esclarecer uma dúvida.

Com relação à proposta do Paraguai, em qual insistiria?

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Era as ações encomendadas no ponto 4 da Resolução 13 (III); 13 (III), ponto 4; 13 (III), ponto 3. Uma é mediterrâneo e outra é em matéria de acordos de alcance parcial. Resolução 13 da Terceira Reunião, ponto 4, é uma; essas são as ações



//

706

que se referem aos acordos de alcance parcial que devem ser transferidos para a lista de abertura de mercados. Onde vai melhor? Penso que no tema 4, que fala de acordos de alcance parcial; que fazer com os acordos de alcance parcial quando se trata de um país de menor desenvolvimento econômico relativo.

E o outro ponto tem a ver com a oferta exportável de que se falava em uma parte de política comercial, creio, na página 15, sobre aproveitamento de oportunidades comerciais. Ai, no final, poderia ser incorporada uma ação para os países sem litoral marítimo.

SECRETARIA (Ana María Solares). A consulta visava saber se o Paraguai aceitava que o ponto 4 da Resolução 13 (III), onde se fala da transferência de produtos negociados nos acordos de alcance parcial para a lista de abertura, o incluíssemos no tema 3, levando em conta que faz referência ao enriquecimento das listas de abertura, já que cremos que o tema 4, tem como meta "Aprofundar e ampliar as preferências tarifárias nos acordos de alcance parcial ...", e esta situação praticamente estaria na mesa.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Por isso eu diria que estava navegando em duas águas: ou na 3 ou na 4; onde fique melhor. A 3? Melhor.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Então, o incluiríamos no tema 3.

PRESIDENTE. Então, se não há outras observações, submetemos a votação o projeto de resolução distribuído no documento ALADI/SEC/Proposta 103, de conhecimento de todas as Representações.

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa sirvam-se indicá-lo.

- Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, APROVA-SE, por unanimidade, a seguinte

"RESOLUÇÃO 125 (\*)

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo dezesseis da Resolução 22 do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

Adotar o Plano de Ação para o triênio 1990-1992, em anexo à presente Resolução."

(\*) O texto completo desta Resolução será publicado na versão aprovada desta Ata.

//

//

707

PRESIDENTE. Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

4. Outros assuntos.

PRESIDENTE. Talvez, para não prolongar demasiado a sessão, trataríamos apenas sobre a presença do Doutor Vacchino na reunião do SELA e ele faria uma apresentação.

- Primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (8-12 de outubro).

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Senhor Presidente, queremos referir-nos a um próximo evento que se realizará na Associação e que tem relação com a Comissão Assessora de Nomenclatura, prevista para os dias 8 a 12 de outubro próximo, órgão técnico ao qual atribuímos muita importância no que diz respeito à base ou à linguagem das negociações.

Senhor Presidente, sem prejuízo de que no período em que será realizada esta reunião, 8 a 12 de outubro, no qual está incluído o Dia da Integração, no qual a Secretaria, segundo as informações, tem previsto trabalhar, que nos parece muito oportuno salvo que houvesse uma decisão em sentido contrário, desejaríamos ser informados quanto antes sobre quais são ou que quantidade de delegações assegurou sua vinda para este evento. Para isso, Senhor Presidente, desejaríamos, não uma resposta agora, mas que nos comunicassem antes da próxima terça-feira que delegações assegurariam sua presença para apoiar esta Comissão, que consideramos de vital importância e é a primeira sessão que terá para uma linguagem comum da Associação.

Representação do BRASIL (Carlos Michaelson den Hartog). Somente queria referir-me à questão desse documento que foi distribuído pela Secretaria-Geral a propósito desse seminário em relação com as Comunidades Econômicas Europeias ...

PRESIDENTE. Não; não vamos entrar nisso agora; vamos deixar isso para depois. Vamos deixar isso para outra reunião. Vamos ficar somente na parte do SELA, como já havia mencionado.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, vou ser breve.

Em cumprimento da missão que me encomendou o Secretário-Geral da Associação, assisti de 3 até 8 de setembro à Décima Sexta Reunião do Conselho Latino-Americano, realizada em Caracas, tanto em nível preparatório como em nível ministerial.

Esta reunião contou com a presença do ex-Presidente do México, Luis Echeverría, e com a presença do Presidente da Venezuela, Carlos Andrés Pérez, porque a realização deste Conselho Latino-Americano coincidia com a celebração dos quinze anos do SELA.

vf

//

//

788

Obviamente, na reunião foi analisado um conjunto de temas relacionados com os mandatos anteriormente dados à Secretaria Permanente e me permitiria salientar, como um dos pontos centrais das discussões e das expectativas, as suscitadas em torno da Iniciativa Bush para as Américas. A esse respeito, e abro um pequeno parêntese, a Secretaria acaba de distribuir entre as Representações o documento que elaborou para esta ocasião a Secretaria do SELA e que constitui um estudo exaustivo e sumamente interessante dos pontos de vista que se pode ter e das questões envolvidas em uma iniciativa tão complexa como a Iniciativa Bush.

A esse respeito o Conselho Latino-Americano analisou as diversas posições, algumas, obviamente, de certo rechaço à Iniciativa, representado basicamente pela Representação de Cuba, mais do que de rechaço, de levantamento de um conjunto de observações, e outras mais otimistas, representadas normalmente pelos países da ALADI. Nesse sentido vale a pena sublinhar a intervenção do Vice-Chanceler do Uruguai, que resgatou como elementos muito importantes os aspectos positivos da Iniciativa, em primeiro lugar; em segundo lugar, a necessidade e conveniência de dar um tratamento sub-regional e regional, dentro do possível, a esta Iniciativa, uma resposta regional ou sub-regional à Iniciativa. E, em terceiro lugar, fez referências concretas aos esforços feitos pelo Uruguai para que a Associação Latino-Americana de Integração tomasse parte na resposta coletiva dos países latino-americanos à Iniciativa Bush.

Obviamente houve certas discrepâncias sobre o texto da resolução final que tende a recomendar à Secretaria Permanente do SELA um aprofundamento no estudo dos diferentes elementos da proposta e as opções que ela pode apresentar, levando em conta os pronunciamentos feitos nesse sentido no âmbito dos diferentes esquemas sub-regionais de integração e as posições de países individuais desta região feitos justamente durante a reunião do Conselho Latino-Americano e em outros foros pertinentes.

Em segundo lugar, acompanhar a evolução do tema nos Estados Unidos e, em terceiro lugar, estreitar as relações de colaboração com os organismos regionais e sub-regionais da América Latina e do Caribe.

Encomenda também à Secretaria Permanente convocar os estados-membros a uma reunião de consulta sobre as relações da América Latina e do Caribe com os Estados Unidos da América e intercambiar opiniões dentro dessa reunião sobre a Iniciativa para as Américas no momento em que o considere pertinente.

Isto estaria indicando que perante uma situação tão complexa os países representados no SELA adotaram uma atitude de certa prudência e de espera e de estudo de maiores elementos de juízo.

A Iniciativa foi tomada mais como proposta, um programa de ações, como iniciativa para iniciar um diálogo e uma negociação que conduzisse para um programa de interesse tanto para os países latino-americanos como para os Estados Unidos.

//

//

Outros elementos importantes da reunião estiveram relacionados com os aspectos internos, recolhidos em uma resolução um pouco tipo omnibus, onde se dá à Secretaria Permanente do SELA um apoio para manter sua ação como órgão de enlace e coordenação entre sub-regiões e grupos de países da América Latina, vis à vis, a Rodada Uruguai, a dívida, a negociação da dívida, etc.

No plano das relações intra-latino-americanas resgatou-se a importância da coordenação entre organismos e foi colocado em andamento de forma paralela à reunião do Conselho Latino-Americano um sistema denominado PESICRE, que é o Programa de Estado de Situação da Cooperação Regional na América latina, que contém uma base de dados, que já nos foi entregue, com cada um dos pontos focais deste Sistema, os Organismos Regionais e Sub-Regionais como a ALADI, Grupo Andino, ALIDE, CARICOM, SIECA, etc. Foi entregue esse documento que contém os detalhes de todos os organismos atuantes como projetos de integração e os perfis destes projetos de integração ou cooperação, definindo como tais aqueles que envolvem dois ou mais países-membros. Isto facilitará, sem dúvida, as atuações de coordenação, harmonização e apoio mútuo com a condição de que cumpram duas coisas: que exista um acompanhamento muito forte do SELA, como organismo que reúne esta atividade do PESICRE e, em segundo lugar, que os pontos focais cumpram a função de fornecer a informação das novas atividades que vão sendo incluídas em cada um dos programas de atividades. Por exemplo, no caso da ALADI, neste momento, tudo o que tem esses perfis do projeto são os perfis de projetos referentes ao ano passado, ao orçamento do ano passado. Deveríamos, para que isto fosse atual e real, atualizá-los imediatamente com o Plano de Ação para o período 1990-1992.

Finalmente, como um fato que, enfim, vale a pena levar em conta, cujas conotações não poderia determinar, mas parece interessante transmitir ao Comitê, dos Representantes dos países no Conselho Latino-Americano o maior número de Ministros não foi dos países da área. Dos países da Associação somente estiveram dois representados em nível ministerial e foram o dono de casa, Venezuela, representado por seu Chanceler, Reinaldo Figueredo, e o Chile, representado por seu Chanceler, Enrique Silva. Prefiro não fazer qualificações sobre este assunto.

Isso seria tudo, em princípio, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Há outro tema que talvez o Doutor Vacchino pudesse comentar. Estou informado de que nessa reunião a OLADE apresentou um papel sobre a crise do Golfo e as conseqüências e oportunidades para a América Latina. Talvez o Doutor Vacchino poderia comentar, inclusive quanto a sugestões feitas nesse papel.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Podemos distribuir esse papel. Contém uma série de propostas e seria muito interessante poder distribuí-lo.

PRESIDENTE. Creio que seria importante que circulasse inclusive por que a primeira sugestão que faz esse papel é a negociação de um acordo regional, acordo geral em nível regional sobre abastecimento de petróleo.

// 770

Essa sugestão, que em rigor deveria ter sido feita aqui na ALADI, foi feita no SELA e talvez fosse do caso que o Doutor Vacchino, já que compareceu, que também a exemplo da "Iniciativa Bush" circulasse a todas as Representações esse papel da OLADE, inclusive a resolução que foi tomada. E seria importante também que o Comitê tomasse conhecimento da resolução do SELA sobre a "Iniciativa Bush" e da resolução que o SELA tomou a respeito dessa questão da energia.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Com relação à resolução de energia, não a tenho aqui. Com referência à "Iniciativa Bush", são os dois artigos que acabo de mencionar.

Para a semana próxima teremos aqui na Secretaria a versão definitiva da informação do Relator da reunião. Então, estaríamos dispostos a distribuí-lo aos Senhores Representantes.

PRESIDENTE. De qualquer maneira, creio que também seria importante conhecer esse documento sobre a OLADE.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Agradecemos ao Doutor Vacchino as explicações e particularmente resumir a substância do tratado pelo SELA.

Coincidimos com o Senhor Presidente para que na próxima semana se possa distribuir a documentação dos acordos adotados no SELA, bem como a documentação sobre a OLADE.

PRESIDENTE. Muito bem.

O outro ponto que a Secretaria tinha incluído sobre a questão do seminário e a exposição com a Comunidade ficaria para a próxima reunião.

Se não houver outros assuntos no último item da agenda, eu daria por encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão.